



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO N° 236/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL, A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA" NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

AUTORIA: VEREADORA PROF^a ELENJUSSE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 13/03/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

Indicação nº 236/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO AS: _____

DATA: 13/10/2023


Yobia Souza
Assinatura

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a implementação do Programa "Maria da Penha vai à Escola" no Município de Canaã dos Carajás – PA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais e após aprovação pelo Plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, a implementação do Programa "Maria da Penha vai à Escola" no Município de Canaã dos Carajás – PA.

Justificativa:

A violência contra a mulher é um problema social que exige ações educativas para a prevenção e enfrentamento. Nesse contexto, a escola desempenha um papel fundamental na conscientização sobre os direitos, igualdade de gênero e combate à violência doméstica.

Outrossim, a Lei Maria da Penha – Lei Federal nº 11.340/2006 – estabelece mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Entretanto, para que seus objetivos sejam plenamente alcançados, é essencial a promoção de ações que conscientizem desde cedo sobre a importância do respeito e da igualdade de gênero.

Nesse sentido, a criação e implementação do Programa Municipal Maria da Penha vai à Escola surge como uma iniciativa fundamental para promover a conscientização e a educação sobre a violência de gênero desde as primeiras etapas da formação cidadã.

Ressalta-se que, o Governo Federal já implementa o programa "Maria da Penha vai à Escola", que visa divulgar a Lei Maria da Penha e os direitos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar no ambiente escolar, buscando



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

capacitar profissionais da educação para identificar e abordar casos de violência, além de sensibilizar estudantes sobre o tema.

No Distrito Federal, o programa "Maria da Penha vai à Escola" é uma iniciativa conjunta do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF e da Secretaria de Educação do Distrito Federal, o qual busca estabelecer um regime de cooperação mutua entre os parceiros para atuar na divulgação, promoção e formação sobre a Lei Maria da Penha e os direitos das mulheres em situação de violência doméstica, afetiva e familiar, tendo como público-alvo a comunidade escolar das escolas públicas do Distrito Federal e profissionais que atuam nas instituições participes.

Desta forma, evidencia-se que o supracitado programa tem como objetivos principais:

- **Educar e sensibilizar:** Promover o conhecimento sobre a Lei Maria da Penha entre estudantes, professores e comunidade escolar, fomentando a reflexão crítica sobre a violência contra a mulher e a importância da igualdade de gênero. Sendo assim possível a identificação, por parte destes, o reconhecimento das situações em que há violência e assim proceder com denúncias aos órgãos competentes, ocorrendo a quebra do ciclo de violência.
- **Prevenir a Violência:** Desenvolver ações educativas que contribuam para a prevenção da violência doméstica e familiar, formando cidadãos conscientes e comprometidos com a promoção de uma cultura de paz e respeito.
- **Capacitar Profissionais da Educação:** Oferecer formação para educadores, gestores e demais profissionais da educação, preparando-o para identificar e abordar questões relacionadas à violência de gênero no ambiente escolar.

Portanto, a adoção do Programa "Maria da Penha vai à Escola" em Canaã dos



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

Carajás representa um passo significativo no enfrentamento à violência contra a mulher. Ao seguir exemplos exitosos de outros municípios e alinhar-se às diretrizes nacionais, o Município demonstra seu compromisso com a promoção dos direitos humanos, igualdade de gênero e a construção de uma sociedade mais justa e segura para todos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação e seu encaminhamento ao Executivo Municipal para a devida análise e providências.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás – PA, 12 de março de 2025.


Prof.ª Elenjusse Martins
Vereadora - MDB
Mandato 2025/2028